



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br

EDITAL nº. 001/2021 – SMECLT

PROCEDE A CHAMADA DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

VILSON JOSÉ SCHONS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SALVADOR DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento ao artigo 208, parágrafo 3º., da Constituição da República Federativa do Brasil, ao artigo 200, parágrafo 2º., da Constituição Estadual, e à Lei federal nº. 11.114, de 16 de maio de 2005, para conhecimento dos pais ou responsáveis legais, a fim de providenciarem matrícula e rematrícula dos alunos que frequentam a educação infantil e o ensino fundamental nas escolas municipais.

1. As matrículas e rematrículas estarão abertas no período de **22 de novembro até 07 de dezembro de 2022**, nas próprias escolas, conforme as seguintes diretrizes:

EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Luz:

(a) Matrícula e rematrícula para Creche:

A MATRÍCULA dos alunos da Educação Infantil modalidade Creche - de 0 a 3 anos e 11 meses deverá ser efetuada na escola nas seguintes modalidades:

- Berçário – para as crianças de 6 meses até 18 meses até 31 de março de 2022;
- Maternal – para as crianças de 18 meses até 3 anos e 11 meses até 31 de março de 2022;

(b) Matrícula e rematrícula para Pré-escola:

A MATRÍCULA dos alunos da Educação Infantil modalidade Pré-escola deverá ser efetuada na escola nos seguintes níveis:

- Nível A – para as crianças que completarem 04 (quatro) anos até 31 de março de 2022;
- Nível B – para as crianças que completarem 05 (cinco) anos até 31 de março de 2022.

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Afonso Rodrigues:

(a) Matrícula e rematrícula para Educação Infantil - Pré-escola:

- Nível A – para as crianças que completarem 04 (quatro) anos até 31 de março de 2022;
- Nível B – para as crianças que completarem 05 (cinco) anos até 31 de março de 2022.

(b) Matrícula e rematrícula para o Ensino Fundamental:

- 1º Ano do Ensino Fundamental de 09 anos – para os alunos que completarem 06 anos até 31 de março de 2022;
- para os demais anos do Ensino Fundamental.

IMPORTANTE: É de responsabilidade dos senhores pais ou responsáveis promover as matrículas ou rematrículas de seus filhos.

Para o ano letivo de 2022, são as seguintes:

(a) na Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Luz, na sede, são ofertadas vagas para: Berçário, Maternal e Educação Infantil Pré-escola Níveis “A” e “B” e,



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br

(b) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Afonso Rodrigues, na Vila Santa Catarina, são ofertadas vagas para a educação infantil pré-escola, níveis “A” e “B” e para todas as séries do Ensino Fundamental.

Documentos necessários para a matrícula dos alunos:

- a) Atestado de vacinação, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, para as vagas das turmas das modalidades creche, pré-escola, até o 1º Ano do Ensino Fundamental.
- b) Xerox da Certidão de Nascimento;
- c) Xerox da Carteira de Identidade (quem tiver);
- d) Xerox do CPF;
- e) Xerox do CPF e Identidade dos pais ou responsáveis;
- f) Comprovante de residência fixa em Salvador das Missões.
- g) Contato dos responsáveis;
- h) Histórico escolar e atestado de transferência se for o caso.

Orientações gerais:

- a) O início das atividades escolares será amplamente divulgado, especialmente, na rede social da prefeitura e das escolas.
- b) O aluno de Educação Infantil de 0 a 3 anos (modalidade creche), que faltar 15 dias consecutivos ou trinta dias intercalados perderá a vaga, salvo em caso de férias dos pais, mediante atestado médico ou justificativa por escrito assinado pelos pais ou responsáveis.
- c) No ato da rematricula, os alunos devem estar com a documentação em dia, sendo necessário conter na pasta do aluno, cópias dos documentos acima citados.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 08 de novembro de 2021.

VILSON JOSÉ SCHONS
Prefeito

Cheila Maria Kohler Spies
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo